ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÚ
GABINETE

Lei nr. 2, de 28 de Outubro de 1957.

Orça a Receita e Fixa a Despêsa do Município de Cassú para o exercício de 1958.

A Câmara Municipal de Cassú decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A Receita do Município de Cassú, para o exercício de 1.958, é orçada em Hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cincoenta e dois cruzeiros e dez centávos (cr$ 1.222.752,1o), e será arrecadada conforme a Tabela anexa e a Legislação em vigor.

Art. 2º- A Despêsa para o mesmo exercício é fixada na importancia de Hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cincoenta e dois cruzeiros e dez centávos(cr$-..... 1.222.752,1o), e será realisada de acôrdo com a Tabela explicativa anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÚ, em..... de OUTUBRO DE 1957.

(Prefeito Municipal)

(Secretário-Contador)

Publicada e registrada às fls..... do livro próprio.
Data supra.

(Secretário-)

P.A.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÚ

Lei Orçamentária nr. 2, de ..23... de Outubro de 1957.

R E C E I T A

Código Geral	D E S I G N A Ç Ã O D A R E C E I T A	'E F E T I V A	Mutações 'Patrimoniais	T O T A L
	RECEITA ORDINÁRIA			
	R. Tributária.			
	a) Impostos			
0.11.1	Territorial Urbano	15.000,00		
0.12.1	Predial	15.000,00		
0.17.3	s/Industrias e Profissões	54.000,00		
0.18.3	Licença em geral	72.000,00		
0.25.2	Exploração Agricola e Industrial	36.000,00		
0.27.3	s/Jogos e Diversões	500,00		
0.29.7	Adicional	10.000,00		202.500,00
	b) Taxas:			
1.11.2	Rodoviária	12.000,00		
1.15.4	Segurança Pública e Assistência Social	7.500,00		
1.16.4	Para fins Educativos	7.500,00		
1.21.4	Expediente e Emolumentos	15.000,00		
1.23.4	Fiscalisação e Serviços Diversos	12.000,00		
1.25.1	Viação	7.500,00		
1.26.1	Melhoramentos	10.000,00		
1.27.1	Combate á Saúva	5.000,00		76.500,00
	R. Diversas.			
4.14.0	Cóta prevista pelo art. 15º , § 4º da C. Federal	802.110,00		
4.15.0	Cóta do Fundo Rodoviário Nacional	24.642,10		826.752,10
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		100.000,00	
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		10.000,00	110.000,00

6.23.o	Eventuais	3.000,00	7.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA		1.222.752,1o

(UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS)

P.A.

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÚ

Lei Orçamentária nr. 2, de ..... de Outubro de 1957.

D E S P E S A

Código Geral	D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A	'E F E T I V A'	Mutações Patrimoniais	T O T A L
	0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Legislativo			
8.00.0	a) Diretor de Secretaria da Câmara	6.000,00		
	b) Remuneração aos Vereadores	26.000,00		
8.00.3	Materiaes de expediente da Câmara	3.000,00		35.000,00
	Govêrno do Município			
8.02.0	a) Subsidio do Prefeito	36.000,00		
	b) Representação	12.000,00		
8.02.4	Viagens Administrativas	10.000,00		58.000,00
	Administração Superior			
8.04.0	Secretário-Contador	30.000,00		30.000,00
	Material Permanente			
8.09.2	Aquisição de Moveis & Utensilios		20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo			
8.09.3	Materiaes de expediente	5.000,00		5.000,00
	TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL cr$-	128.000,00	20.000,00	148.000,00
	I- EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA			
8.11.0	a) Coletor-Tesoureiro	24.000,00		
	b) Comissão de 2% s/ a Receita Tributária	6.000,00		
8.12.0	a) Fiscal Geral	18.000,00		
	b) Comissão de 5% s/tributos não lançados	3.600,00		51.600,00
	TOTAL DE EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA CR$-	51.600,00	-	51.600,00
	II-SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.24.4	a) Despêsas Diversas com a Segurança Pública	10.000,00		
	b) Aluguel de prédio para a Delegacia	6.000,00		
8.25.4	a) Alimentação á presos pobres	5.000,00		
	b) Assistência á Indigentes	1.000,00		22.000,00
	TOTAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	-	22.000,00
	III- EDUCAÇÃO PÚBLICA			
8.33.0	Professores para as escolas Municipais	48.000,00		
8.39.4	a) Material Didático	6.000,00		
	b) Merenda Escolar	10.000,00		64.000,00
	TOTAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	64.000,00		64.000,00

	TOTAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	54.000,00		54.000,00
	VII- DIVIDA PÚBLICA			
8.76.4	Amortisação e Resgate	10.000,00		10.000,00
	VI- SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
8.63.1	Operários do serviço de eletricidade	22.000,00		22.000,00
8.63.2	Aquisição e montagem da Usina Hidro-Elétrica		300.000,00	300.000,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS CR$-	22.000,00	300.000,00	322.000,00
	VIII- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
8.81.4	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	8.000,00		
8.82.4	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	100.000,00		108.000,00
8.87.2 a)	Construção do Grupo Escolar		200.000,00	
b)	Reforma do atual prédio do Grupo Escolar		20.000,00	
c)	Construção do Cemitério local		30.000,00	250.000,00
8.89.4 a)	Despêsas com a iluminação pública	36.000,00		
b)	Limpêsa e conservação de ruas	150.000,00		186.000,00
	TOTAL DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA cr$-	294.000,00	250.000,00	544.000,00
	IX- ENCARGOS DIVERSOS			
8.99.4 a)	Hospedes Ilustres	5.000,00		
b)	Despêsas com procuradores	30.000,00		
c)	Despêsas de caráter imprevistos	26.152,10		61.152,10
	TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS CR$-	61.152,10		61.152,10
	TOTAL GERAL DA DESPESA CR$-	652.752,10	570.000,00	1.222.752,10

F.L.